

MINUPAR

Companhia aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40

COMUNICADO AO MERCADO

A **MINUPAR PARTICIPACOES S.A.**, (“Companhia”), respeitando os termos da Resolução CVM nº 81, vem comunicar que foi divulgada uma nova versão do Boletim de Voto à Distância para a Assembleia Geral Ordinária de 2025, a fim de atender à solicitação do acionista JOSÉ OSWALDO MORALES JUNIOR, para inclusão de candidatos divulgada por meio de Aviso aos Acionistas nesta data.

Por consequência do pedido de inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal, a Companhia também reapresentou a Proposta da Administração para a AGO de 2025, realizando a inclusão de proposta de candidatos ao referido órgão, os quais também foram incluídos no Boletim de Voto à Distância. Em atendimento as citadas solicitações, ao final do Boletim passaram a constar as deliberações que possibilitam votar em todos os candidatos incluídos.

Nesta oportunidade, a Companhia informa que não serão desconsiderados os Boletins eventualmente enviados antes da inclusão, em razão de não haver alterações nas demais deliberações. No entanto, é necessário realizar o envio de novo Boletim para votar nas deliberações inseridas na nova versão.

Para evitar conflitos com instruções de voto anteriores, é recomendável que o acionista encaminhe eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço já utilizado no âmbito desta Assembleia Geral Ordinária.

Lajeado/RS, 06 de abril de 2025.

Tiago Fonseca Siqueira

Diretor de Relações com Investidores